(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 103

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 9 JUN 16 qui

Cb CAIO	- SEF
Cb THIAGO ARAÚJO	- CPEx
Sd WISLON	- CPEx
Sd RAFAEL	- SEF
Sd OLIVEIRA JÚNIOR	- SEF
1° Ten RODRIGO	- CPEx
2° Sgt GRUBER	- CPEx
Sd WENDELL	- CPEx
Sd COSTA	- CPEx
	Sd WISLON Sd RAFAEL Sd OLIVEIRA JÚNIOR 1° Ten RODRIGO 2° Sgt GRUBER Sd WENDELL

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; e Cb PAULO SANTOS, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd MENDONÇA-CPEx; Sd LUCIANO-DGO; e Sd DOUGLAS - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

FORMATURA GERAL - Realização

- 1. Foi realizada, às 0930h do dia 23 MAIO 16, na Avenida Guararapes do Quartel-General do Exército, Formatura Geral, desta Secretaria, que teve por finalidade fazer a entrega de medalhas a militares integrantes do Sistema de Economia e Finanças do Exército. O evento foi presidido pelo Exmo Sr General de Exército ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, acompanhado de Oficiais Generais do Sistema de Economia e Finanças do Exército.
- 2. A formatura obedeceu à seguinte sequência: recepção à mais alta autoridade; honras militares; apresentação da tropa; canto do Hino Nacional; entrega de medalhas militares; desfile da tropa; e retirada da mais alta autoridade.

3. Militares condecorados:

- a. Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro:
 - Cel RENATO CALDEIRA IGREJA, da 11ª ICFEx;
 - Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO, da 11ª ICFEx;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag no

- Ten Cel MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ, do CCIEx;
- Ten Cel EDSON ANTÔNIO GARCIA AMIRATO, do CCIEx:
- 1º Ten ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, do CPEx;
- 1º Ten ELENILSON FERREIRA DE SOUZA, da SEF; e
- S Ten MARCELO SILVA ALMEIDA, do CCIEx.
- b. Medalha Militar de Prata com Passador de Prata:
 - Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx
 - Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, da SEF;
 - Maj DIONÍSIO CARVALHO MOREIRA, da DGO;
 - Maj JORGE RODRIGO FARIA, do CCIEx;
 - Maj LUIS SÉRGIO DE BASTOS SILVA, do CCIEx;
 - 1° Sgt GENILDO PERES, do CPEx; e
 - 1° Sgt ANDERSON PEREIRA DIAS, do CCIEx.
- c. Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze:
 - 1° Ten SAULO GOUVEIA LINS, da 11ª ICFEx.

(Solução ao DIEx nº 49-SG3/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM e nas alterações dos militares da SEF/OM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais Generais
 - 1) Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 7 JUN 16

O Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Salvador/BA, a fim de realizar a Visita de Orientação Técnica (VOT) na 6ª RM.

Em consequência;

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

(Contadoria Geral/1841)

itadoria Gerai/1641)

Pag n'

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 596/CMT EX, DE 30 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Dec nº 5.751, de 12 ABR 06; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 MAR 1997, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, considerando o art. 8°, inciso II, letra a) da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, a contar de 31 MAIO 2016, o General de Divisão Refm (019113950-0) SYNESIO SCOFANO FERNANDES, Prestador de Tarefa por Tempo Certo de Assessor Especial do Secretário de Economia e Finanças.

2 - NOMEAR,

em caráter excepcional, considerando os art. 1°, *caput*; 3°; 4°, § 1°, inciso I; e Parágrafo único do art. 10 da Port n° 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, por proposta da Secretaria de Economia e Finanças, o General de Divisão Refm (019113950-0) SYNESIO SCOFANO FERNANDES, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1° JUN 16, para exercer a tarefa de Assessor Especial do Secretário de Economia e Finanças, em Brasília/DF.

(Transcrito do DOU Nº 103, de 1º JUN 16)

(Nota nº 846-SG1/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 7 JUN 16

Retornei da guarnição de Porto Alegre/RS, onde participei da Assunção de Comando do 3º Grupamento Logístico e estou pronto para o serviço.

Em consequência;

- 1) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 7 JUN 16; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag nº

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 7 JUN 16

O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA e o Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, ambos desta Secretaria, por terem retornado da guarnição de Porto Alegre/RS, onde apoiaram os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças na Assunção de Comando do 3º Grupamento Logístico e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 7 JUN 16

O Cel RODRIGO FERRAZ SILVA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Salvador/BA, a fim de apoiar o Secretário na VOT à 6ª RM.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QCO Cont	062472964-6	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	11ª ICFEx Brasília/DF	1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ	10 57 61

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nº 064, de 3 JUN 16) (Nota nº 852-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag n'

4) Designação para integrar a Comissão de Preparo de Organizações Militares de Força de Paz - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
1º Tan OAO	011664403 0	DILMAR DE ALMEIDA	CPEx	Cmdo 10 ^a Bda Inf Mtz	10 61
I en QAO	011004403-0	DILMAR DE ALMEIDA	Brasília/DF	Recife/PE	(q)(r)(s)

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

Obs

- (q) Para integrar a Comissão de Preparo de Tropa para Missão de Paz (CPTMP) do BRABAT 25.
- (r) No período de 20 JUN a 21 OUT 16.
- (s) Fica adido ao Cmdo 10^a Bda Inf Mtz (Recife/PE), para fins administrativos." (Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP Nº 064, de 3 JUN 16) (Nota nº 849-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 437-Ajg/EM/11ªRM, de 30 MAIO 16, do Sr Chefe do Estado-Maior da 11ª RM, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações, relativas ao 1º Semt 16, da 2º Ten MARÍLIA ANUNCIADA PESSOA LACOMBE, desta Secretaria.

(Nota nº 856-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações à interessada, mediante recibo.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 8 JUN 16

O Sd RODRIGO DE SOUZA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

2) Transferência por Interesse Próprio - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1º Cat Inf	112742214 2	HEBERT VIDAL	41° CT	DGO	19 23 69
1° Sgt Inf	112/43214-2	BITTENCOURT	Belém/PA	Brasília/DF	(11956)

Legendas

- 19 Não necessita PNR na Guarnição de Brasília.
- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 69 Conforme prescreve o inciso IX do art. 13 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 11956 Requerimento de Revisão de Negativa de Movimentação DEFERIDO, publicado no Adt da DCEM 6A ao Bol DGP Nº 060, de 25 MAIO 16."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nº 064, de 3 JUN 16) (Nota nº 851-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
1° Sgt MB/Mnt	012010044 0	RUTÉCIO FARIAS DA	Cia C 7 ^a RM/7 ^a DE	D Cont	19 24 57 61
Vtr Auto	013010044-9	SILVA	Recife/PE	Brasília/DF	(j) (n)

Legendas

- 19 Não necessita PNR na Guarnição de Brasília.
- 24 Despesas totais/parciais já computadas quando da movimentação original. Caso o valor planejado seja insuficiente para cobrir as despesas oriundas da movimentação atual, deverá ser realizada a solicitação de complementação ou a devolução no SIPEO.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 (trinta) dias.

Obs

- (j) Conforme publicado no Adt DCEM 6A ao Bol DGP Nº 060, de 25 MAIO 16.
- (n) Movimentação original publicada no Adt DCEM 3B ao Bol DGP Nº 149, de 28 OUT 15." (Transcrito do Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP Nº 064, de 3 JUN 16) (Nota nº 850-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag n'

d. Diversos

1) Inspeção Clínica - Aprovação

Conforme ordem publicada no BI/SEF Nº 079, de 3 MAIO 16, o 1º Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES foi submetido à Inspeção Clínica, em 1º JUN 16, pela Asp ANDREA ZAPPALÁ ABDALLA, do 16º B Log, sendo considerado "APTO" para o serviço do Exército.

(Nota nº 847-SG1/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do seguinte militar, da 3ª ICFEx, nas datas que se seguem;

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	RENATO DE MORAES SABBAG	2015	1° JUL 16	18 JUL 16 (15 dias) 10 OUT 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 156-SSPes/S4/Ch/3ª ICFEx, de 1º JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx, e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Contrachegue - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 095, de 25 MAIO 16, o Cap ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA realizou uma auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do Cap ITAMAR CHÔCHO DAMACENO, desta Secretaria, atestando que a referida pasta encontra-se sem alteração, de acordo com o inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR50.001), em virtude da previsão de Transferência para a Reserva Remunerada do militar, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Solução ao DIEx nº 186-IEFEx/DGE, de 1º JUN 16)

(Nota nº 845-SG1/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência:

- 1) aprovo o presente Relatório;
- 2) publique-se em Boletim Interno; e
- 3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag n^c

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que a seguinte militar, da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 20 MAIO 16, 9 (nove) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 9 (nove) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ANA RITA REIS E ROCHA;
- identidade militar: 110035065-9;
- Prec CP: 305725858;
- CPF: 818.482.001-10;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 29122; C/C; 139343;
- endereço: QE 30 Conj K Casa 14, Guará II/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 9 (nove) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 9 (nove) anos; e
- data do licenciamento: 20 MAIO 16.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A66N09

(Solução ao DIEx nº 349-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 31 MAIO 16) (Nota nº 864-SG1.2/SEF, de 6 JUN 16)

c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Ten Cel VALNELI FARIA GARCIA, Prec CP 142108959, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 36013 C/C: 000067936-4	Agência: 4883-6 C/C: 67936-4

(Solução ao DIEx nº 348-SG1/SDIR/DIR, de 31 MAIO 15) (Nota nº 868-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag n

d. Averbação de Tempo de Serviço - Alteração e Implantação

Torno sem efeito o publicado no Nr 2) da letra b. do Nr 2. das páginas 6 e 7 do BI/SEF N° 091, de 19 MAIO 16. Seja, então, republicado, conforme o seguinte:

A fim de correção na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, Prec CP 025154893, desta Secretaria, relacionado ao Tempo de Serviço, sejam realizadas as seguintes alterações e implantações, conforme a Consolidação do Tempo de Serviço, publicada no BI/SEF Nº 077, de 29 ABR 16:

- 1. alterar o Tempo de Serviço (CAMPO 31), de 16 (dezesseis) para 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao Tempo de Efetivo Serviço (14a 10m 26d), computados até 29 DEZ 2000, acrescido de 1 (um) ano, referente ao período de Licença Especial adquirido até 29 DEZ 2000 e não gozada (letra "c" do Termo de Opção, anexo à Port nº 348-Cmt Ex, de 17 JUL 01, e Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01); e
- 2. implantar no campo "33 PC/AS-1" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, do referido militar, o acréscimo de 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias de Tempo de Serviço, após 29 DEZ 2000 e anterior à 2ª data de Praça (8 MAR 04) e o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 5 ABR 1990 a 16 JUL 1992, no CF-SOL/8° BIS (Tabatinga/AM), perfazendo o total de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias de Tempo de Serviço.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação no Tempo de Serviço do referido militar, alterando o campo "31 - PC/TP SV" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, no FAP Digital CODOM CPEx, e altere o campo "33 - PC/AS-1" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM CPEx, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, correspondente a 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias de Tempo de Serviço, após 29 DEZ 2000 e anterior à 2ª data de Praça (8 MAR 04) e o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 5 ABR 1990 a 16 JUL 1992, no CF-SOL/8º BIS (Tabatinga/AM), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	025154893	31	261015
2	025154893	33	071003

(Nota nº 865-SG1.2/SEF, de 7 JUN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag nº 10

e. Licenciamento de Militar - Despesa a Anular

Por intermédio do DIEx nº 331-SG1/SDIR/DIR, de 20 MAIO 16, a DGO informou os dados da seguinte militar, daquela Diretoria, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	Data Lic
1º Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858	20 MAIO 16

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o lançamento da Despesa a Anular (DA) do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da referida militar, referente a 10 (dez) dias do mês de MAIO 16, no FAP Digital da Pecuniária, em virtude da mesma ter recebido o pagamento integral no mês de MAIO 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	G66 00304688 0616

(Nota nº 867-SG1.2/SEF, de 7 JUN 16)

f. Gratificação de Localidade Especial - Ordem de Saque

Seja sacada a Gratificação de Localidade Especial proporcional, correspondente a 10% (dez por cento) do Soldo, em favor do seguinte militar, da 11ª ICFEx, por ter realizado, no período de 18 a 29 ABR 16 (doze dias), na 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina/GO), situada em guarnição classificada como Localidade Especial Categoria B, em cumprimento ao Preparo Centralizado para Militares Pré-Selecionados do BRABATT 24, de acordo com o § 3º do art. 1º da Port Nor nº 13-MD, de 5 JAN 06, conforme dados abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	V	/alor (R\$)		
	Nome	rrectr	10% do Soldo (B)	Unit (B/30)	Nr dias	Total
Maj	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	143053832	881,10	29,37	12	352,44

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da Gratificação de Localidade Especial Categoria "B" em favor do referido militar, no valor de R\$ 352,44 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	143053832	35	A67 00035244

(Solução ao DIEx nº 228-S4/11ª ICFEx, de 1º JUN 16) (Nota nº 869-SG1.2/SEF, de 7 JUN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag nº

g. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os seguintes militares, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 60 das IR (EB30-IR-50.0010), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14:

- 2° Ten DERBLAY BONATES FARIA;
- 2º Ten LENILSON JOSÉ COELHO; e
- Sd JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS.

(Nota nº 848-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive os documentos apresentados nas respectivas pastas dos militares supracitados.

h. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Natal/RN, no período de 3 a 8 JUL 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 1142-S2/10ª ICFEx, de 30 MAIO 16, os seguintes militares, da 10ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Fortaleza/CE - Natal/RN - Fortaleza/CE, conforme abaixo discriminado:

Posto	Posto			D (D6)		
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Acresc Emb Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Ten Cel	MARCELO ALMEIDA	5,5	239,70 (duzentos e trinta e	95,00 (noventa e	1.413,35 (mil, quatrocentos e treze	1.062,50 (mil e sessenta e dois
			nove reais e setenta centavos)	cinco reais)	reais e trinta e cinco centavos)	reais e cinquenta centavos)
Con	Cap SILEYNY MARIA DOS SANTOS BRAGA 5,5		200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e	1.198,30 (mil, cento e noventa e	1.062,50 (mil e sessenta e dois
Сар			sessenta centavos)	cinco reais)	oito reais e trinta centavos)	reais e cinquenta centavos)
Con	HIGOR FÁBIO DE	5,5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e	1.198,30 (mil, cento e noventa e	1.062,50 (mil e sessenta e dois
Cap MEDEIROS MOREIRA		3,3	sessenta centavos)	cinco reais)	oito reais e trinta centavos)	reais e cinquenta centavos)
1° Sgt	GENIVALDO NUNES	5,5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e	1.198,30 (mil, cento e noventa e	1.062,50 (mil e sessenta e dois
1 Sgt	DE SOUSA	3,3	sessenta centavos)	cinco reais)	oito reais e trinta centavos)	reais e cinquenta centavos)
Total					5.008,25 (cinco mil e oito reais e	4.250,00 (quatro mil, duzentos
					vinte e cinco centavos)	e cinquenta reais)

Obs: o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 3 JUL 16 (dom), por necessidade do serviço.

(Nota nº 58-Asse 3/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 10^a ICFEx (P R Mnt/10), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.008,25 (cinco mil e oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) referentes ao evento supracitado; e
 - b) a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag nº 12

i. Diferença de Soldo - Ordem de Saque

Seja sacada a diferença do Soldo do pagamento de MAR 16, do seguinte militar transferido da B Adm Ap/CMP para esta Secretaria, conforme publicado no BI/SEF Nº 059, de 30 MAR 16, em virtude de o militar supracitado ter completado 1 (um) ano de efetivo serviço em 1º MAR 16, e não ter sido sacada a referida diferença pela OM de origem:

Grad	Nome	Prec CP	BI/SEF Pub Transf
Sd	WELINGTON DA SILVA SOUSA	356183321	059, de 30 MAR 16

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça o saque da diferença do Soldo atrasada em favor do referido militar, referente ao mês de MAR 16, no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova Info
1	356183321	35	A21 00061200

(Nota nº 859-SG1/SEF, de 8 JUN 16)

j. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o seguinte militar, da D Cont, por ter participado do Encontro com as Setoriais de Contabilidade sobre a Elaboração do Balanço Geral da União (BGU), na Escola de Administração Fazendária (ESAF), Brasília/DF, no período de 5 e 6 ABR 16, das 0900 às 1800h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/D Cont nº 018, de 6 MAIO 16; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec CP	Mês	Dias	Dias a que faz jus
Cap	VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	025380753	ABR	2	5 e 6 ABR 16

(Solução ao DIEx nº 215-SG1/D Cont, de 24 MAIO 16)

(Nota nº 866-SG1/SEF, de 8 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 8 JUN 16

Pag no 13

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, Subdiretor de Gestão Especial e aprovada por este Secretário

- Louvo a Asp JUSSÂNDRA FERREIRA DA COSTA, da DGE, por ter comparecido à Parada Diária de Serviço ao QGEx, no dia 10 MAIO 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.
- Louvo o 3º Sgt FABRICIO CHAVES DE SOUSA, da DGE, por ter comparecido à Parada Diária de Serviço ao QGEx, no dia 12 MAIO 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças